



# Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 123/2002

- De 03 de SETEMBRO de 2002-

**“AUTORIZA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, A FIRMAR CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA “INTERLEGIS”.**

**FAÇO SABER** que a CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, APROVOU o Projeto de Resolução nº 004/2002 do Legislativo, de autoria da Mesa da Câmara- Presidente- PÉRSIO SESTARI, Vice-Presidente- LUIZ FERNANDO RIUL (XOTÔ), 1º Secretário- JOÃO RAMOS DE SOUZA e 2º Secretário- ALVARO MANOEL DA CRUZ (GATO) e EU, PÉRSIO SESTARI, Presidente, PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

**ARTIGO 1º:** - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Jardimópolis, autorizado a firmar convênio de participação no Programa INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de empréstimo 1123/OC- BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Faz parte integrante desta resolução cópia dos termos do convênio e seus anexos.

**ARTIGO 2º:-** Eventual despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão por verbas constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**ARTIGO 3º:-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis-SP-, 03 de Setembro de 2002.

**PÉRSIO SESTARI**  
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Jardimópolis (SP)

**REGISTRADO E PUBLICADO** na Secretaria da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP-, aos 03 dias do mês de Setembro de 2002.

jlsm

**João Ramos de Souza (Sabá)**  
1.º SECRETÁRIO  
Câmara Municipal de Jardimópolis (SP)